

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/FORMIGA N. 1, DE 21 DE MAIO DE 2003

Revoga a Portaria nº 002/2000.

O EXMO. SR. DR. CLÉBER LÚCIO DE ALMEIDA, MM. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE FORMIGA-MG., no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de consulta, através da Internet, do aumento, diariamente atualizado, dos processos em trâmite nesta Vara do Trabalho de Formiga-MG.;

CONSIDERANDO a possibilidade de consulta aos processos também através de um terminal interligado ao SIAP desta Vara e instalado na Sala da 16ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais, localizada na sede deste Juízo; e

CONSIDERANDO o aperfeiçoamento do sistema de distribuição e circulação das edições do "Minas Gerais", jornal oficial do Estado;

RESOLVE baixar a presente PORTARIA para o seguinte fim:

Art. 1º A partir da vigência desta Portaria, fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 002/2000, expedida em 06 de dezembro de 2000, que estabelece presunção de prazo de chegada do jornal oficial na jurisdição da Vara.

Art. 2º No prazo máximo de vinte e quatro horas após a expedição desta Portaria, cópias dela serão remetidas, pela via mais rápida, às Subseções da OAB-MG de Arcos, Bambuí, Campo Belo, Piumhi e Formiga, para divulgação aos respectivos advogados que as compõem, bem assim aos Exmo. Sr. Juízes Corregedor e Vice-Corregedor do Egrégio Tribunal do Trabalho desta Região, para ciência.

Parágrafo único. Independentemente das remessas ora determinadas, a Secretaria da Vara providenciará:

- a) Afixação de via desta Portaria em local público e de fácil visibilidade, no prédio da Vara;
- b) Que todos os servidores lotados nesta Vara tomem conhecimento nominal destas determinações e exarem seus cientes no original, que será arquivado em pasta própria;
 - c) A publicação desta no "Minas Gerais", na forma usual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Formiga, 21 de maio de 2003

CLÉBER LÚCIO DE ALMEIDA Juiz Titular da Vara do Trabalho de Formiga

]

(Publicação: SEM INFORMAÇÃO)